



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PORTARIA 828/2020.

**ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Membros Titulares:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	
Ana Altiva da Silveira Salati	482	Agente Administrativo	Presidente
Angelita Macedo Fernandes	938	Secretaria de escola	Membro
Marli Jacobsen Lima	2968	Agente Administrativo Auxiliar	Membro

Membros Suplentes:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	
Francieli Carvalho Cassabone	3233	Agente de fiscalização ambiental e sanitário	1º Suplente
Airton Silva de Souza	2615	Agente Administrativo	2º Suplente
Sonia Medianeira C. Figueiredo	2850	Agente administrativo Auxiliar	3º Suplente
Verônica de Lourdes Porto Oliveira	1782	Auxiliar de Serviços Gerais	4º suplente
Silvana Vicente da Silveira	2599	Atendente de Saúde	5º suplente

Art. 2º Em caso de férias ou impedimento legal dos membros titulares assumirá automaticamente o seu suplente, em ordem sucessória.

Art. 3º Esta comissão fará jus ao pagamento de Gratificação Especial de Função – GEF, de acordo com os arts. 38 ao 46, da Lei Municipal nº 3.427/2011.

Art. 3º Os membros desta portaria serão atuantes também na comissão de Sindicância. De acordo com o parágrafo único do art. 161 da lei 2138/2002.

Art. 4º Os membros deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública em especial o da Impessoalidade e Moralidade, sob pena de responsabilização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 644/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 21 de julho de 2020

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em,

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração